



Tarabai, Um novo Tempo.

Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.149 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Reestruturação, Reclassificação e Criação de Empregos que especifica".

O Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai, 03 (três) cargos de médico 20 horas (vinte horas semanais), padrão 15-A, conforme anexo I que passa a integrar a presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica extinto 03 (três) cargos de médico 40 horas (quarenta horas semanais), criados pela Lei 625/1991 e 718/1996 respectivamente, restando na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai 01 (um) cargo de Médico 40 horas (quarenta horas semanais).

ARTIGO 3º - Fica o cargo de médico 40 horas (quarenta horas semanais) reclassificado para o Padrão 16-A, conforme anexo I.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
03	Médico 20 horas (vinte horas semanais)	15-A
01	Médico 40 horas (quarenta horas semanais)	16-A

ARTIGO 4º - Em face das alterações acima, o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarabai, fica autorizado a proceder à atualização no quadro de pessoal, nos termos da presente Lei.

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.

Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

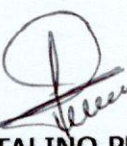
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA DE PADRÃO

PADRÃO	VALOR
03-A	R\$- 414,28
04-A	R\$- 429,02
04-B	R\$- 443,74
05-A	R\$- 488,00
06-A	R\$- 538,17
07-A	R\$- 582,38
07-B	R\$- 642,76
08-A	R\$- 680,22
09-A	R\$- 724,55
10-A	R\$- 807,67
11-A	R\$- 1.024,77
12-A	R\$- 1.127,99
13-A	R\$- 1.304,99
14-A	R\$- 1.435,48
15-A	R\$- 2.100,00
16-A	R\$- 4.200,00

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL